

## EDITAL N°13, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

### SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO - IFPR CAMPUS IVAIPORÃ

O Diretor Geral substituto do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela **Portaria n° 405 de 28 de março de 2023**, publicada no Diário Oficial da União em **30 de março de 2023**, seção 2, página 23, e conforme Resolução Consup/IFPR n° 107 de 16/12/2022 torna público o edital para seleção de alunos especiais para os cursos de graduação do campus Ivaiporã, para o primeiro semestre letivo de 2024

#### 1. DA BASE LEGAL

1.1. Constituem a base legal do presente edital:

- Resolução IFPR no 55/2011, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná.
- Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do *Campus Ivaiporã* do Instituto Federal do Paraná.

1.2. Entende-se por aluno(a) especial o(a) estudante regularmente matriculado(a) em curso superior ou formado em nível superior, que cursa, no IFPR, componentes curriculares em outro curso de mesmo nível de ensino.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. Fica autorizado o preenchimento de vagas ociosas nos componentes curriculares dos cursos de graduação do *Campus Ivaiporã* do IFPR, mediante matrícula enquanto aluno(a) especial, na modalidade presencial, conforme vagas dispostas no Anexo I.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão de 12 a 19 de fevereiro de 2024, via formulário eletrônico: [Formulário de inscrição](#).

3.2. São requisitos básicos para matrícula de aluno(a) especial:

- I - compatibilidade de horário
- II - existência de vaga na disciplina pretendida
- III - candidato(a) ser estudante matriculado(a) em curso de graduação do IFPR

3.3. Ao realizar sua inscrição, o(a) estudante declara que não estará matriculado em componente curricular ofertado em horário concomitante àquele para o qual se candidata.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. Finalizado o período de inscrições, a relação nominal de candidatos, por ordem de inscrição, será encaminhada para as coordenações de curso envolvidas, para análise, decisão, e encaminhamento aos setores responsáveis para publicação em edital.

4.2. A seleção do(a) aluno(a) especial, quando o número de inscritos exceder o número de vagas, será feita por meio de entrevista, realizada por pelo menos 1 (um) membro do colegiado do curso e pelo professor responsável pela disciplina, com registro em ata.

4.3. O resultado da seleção será divulgado no portal de Publicações Eletrônicas do SEI e no site do *campus* (<https://ifpr.edu.br/ivaipora/>) a partir de 22 de fevereiro de 2024.

## 5. DA MATRÍCULA E APROVEITAMENTO

5.1. As inscrições dos candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas serão convertidas em matrícula imediata.

5.2. Verificada quaisquer ausências documentais, a qualquer tempo, a SECAC poderá convocar o(a) candidato(a) para saneamento.

5.3. O registro acadêmico obedecerá à ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

5.4. O(a) aluno(a) terá direito a certificado referente aos componentes curriculares cursados, respeitadas as exigências de frequência e aproveitamento estabelecidas para os(as) alunos(as) regulares.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

6.2. As informações contidas neste comunicado, como datas, horários e outras, poderão sofrer alterações, cabendo ao(a) candidato(a) o acompanhamento constante das eventuais retificações do mesmo na página virtual do *campus* (<https://ifpr.edu.br/ivaipora/>).

6.3. As informações pessoais fornecidas pelo(a) candidato(a) são de sua inteira responsabilidade. Declarações falsas acarretarão sanções previstas em lei e poderão ocasionar a perda da vaga.

6.4. Os casos omissos neste comunicado serão resolvidos pela Direção-Geral do *campus*, ouvidas as coordenações de curso envolvidas.

Ivaiporã, 09 de fevereiro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO JOSE ORTIZ, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 09/02/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2846457** e o código CRC **A2C42E94**.

## ANEXO I

### RELAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES E NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA ALUNOS ESPECIAIS:

#### 1. LICENCIATURA EM FÍSICA

DISCIPLINA	DOCENTE	NÚMERO DE VAGAS
Pré-Cálculo	Thiago Vinícius Moreira Guimarães	05
Filosofia da Educação I	José Eduardo Pimentel Filho	05

Língua Portuguesa	Ingrid Trioni Nunes Machado	05
Física Conceitual I	Adriano José Ortiz	05
Didática Geral	Ayala de Sousa Araújo	05
História da Educação I	Ayala de Sousa Araújo	05
Atividades Curriculares de Extensão I		05
Leitura instrumental em língua inglesa	Ingrid Trioni Nunes Machado	05
Física II - Elementos de Termodinâmica e ondulatória	Ailton da Silva Ferreira	05
Metodologia e Prática de Ensino de Física I	Cleiton Fabio da Roza	05
Educação em Direitos Humanos	Ayala de Sousa Araújo	05
Gestão e organização escolar	Ayala de Sousa Araújo	05
Química Geral I		05
Química Geral Experimental I		05
Sociologia da Educação II	Henrique Fernandes Alves Neto	05
Física IV - Elementos de Física Moderna e Contemporânea	Fausto Neves Silva	05

## 2. BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

DISCIPLINA	DOCENTE	NÚMERO DE VAGAS
Metodologia Científica	Marcos Henrique de Moraes Golinelli	03
Auditoria e Segurança de Sistemas	Marcos Henrique de Moraes Golinelli	03
Mineração de Dados		05
Gerência de Projetos de Software	Tiago Bonetti	03
Design de Interfaces Humano-Computador	Tiago Bonetti	07
Computação Gráfica	Kléber de Almeida Bitencourt	07
Desenvolvimento de Novos Negócios e Empreendedorismo	Onivaldo Flores Júnior	07

## 3. BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONOMICA

DISCIPLINA	DOCENTE	NÚMERO DE VAGAS
Introdução a Agronomia		02
Morfologia e Taxonomia Vegetal		03

Referência: Processo nº 23411.003125/2024-31

SEI nº 2846457

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ  
Rua Max Arthur Greipel, nº 505, Ivaiporã - PR | CEP CEP 86870-000 - Brasil